

Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 07/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VENHO POR MEIO DESTA, INDICAR AO **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL** A INSTALAÇÃO DE **MÚSICA AMBIENTE NA PRAÇA ALMEIDA GIL**, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL E ACOLHEDOR PARA A POPULAÇÃO QUE FREQUENTA ESSE ESPAÇO PÚBLICO. A IMPLEMENTAÇÃO DE MÚSICA AMBIENTE CONTRIBUIRÁ PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, CRIANDO UMA ATMOSFERA MAIS AGRAVÁVEL PARA ATIVIDADES DE LAZER, ENCONTROS SOCIAIS E MOMENTOS DE DESCANSO. ALÉM DISSO, ESSE TIPO DE INICIATIVA PODE TORNAR A PRAÇA UM PONTO DE CONVIVÊNCIA AINDA MAIS ATRATIVO E REVITALIZADO. **JUSTIFICATIVA:** A MÚSICA AMBIENTE TEM O POTENCIAL DE MELHORAR A QUALIDADE DO ESPAÇO PÚBLICO, PROMOVENDO TRANQUILIDADE E INCENTIVANDO O USO DA PRAÇA. COM A ADOÇÃO DESSA MEDIDA, A PRAÇA SE TORNARÁ UM AMBIENTE MAIS INCLUSIVO, ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL ENTRE OS CIDADÃOS E FAVORECENDO O LAZER EM UM AMBIENTE PÚBLICO SEGURO E ACOLHEDOR. Sala “Major Gurgel”, 17 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO N.º 08/2025

SENHOR PRESIDENTE, USANDO DE NOSSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME OS ARTIGOS 221, 225, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VENHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL Aries Marioto QUE, POR MEIO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A LIMPEZA E ROÇADA DAS MARGENS DOS RIOS QUE CORTAM A CIDADE. **JUSTIFICATIVA:** A LIMPEZA E A ROÇADA AO LONGO DOS RIOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. A VEGETAÇÃO QUE CRESCE DESCONTROLADAMENTE NAS MARGENS DOS RIOS PODE COMPROMETER A QUALIDADE DA ÁGUA, ALÉM DE PREJUDICAR A MOBILIDADE E A SEGURANÇA DE ÁREAS PRÓXIMAS, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVAS FORTES, QUANDO HÁ O RISCO DE ALAGAMENTOS. ALÉM DISSO, A LIMPEZA REGULAR DESSAS ÁREAS EVITA O ACÚMULO DE LIXO E ENTULHO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO ECOSISTEMA LOCAL E COMPROMETER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 26/2025

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja colocado um espelho de trânsito na Rodovia Júlio de Paula Moraes em frente à Igreja Santa Clara, no bairro Santa Clara, a fim de melhorar a visibilidade e a segurança dos motoristas e pedestres na localidade. Justificativa: Considerando o tráfego intenso e a curva existente no local, o espelho de trânsito contribuiria significativamente para a segurança de todos, evitando acidentes e



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

proporcionando uma melhor visibilidade aos motoristas que trafegam na via. Essa medida atende ao anseio da comunidade local e é uma solicitação de grande importância para o bem-estar de todos os cidadãos que circulam pela região. Sala "Major Gurgel", 17 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 27/2025

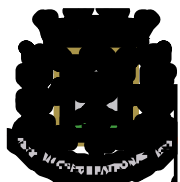
O vereador infra-assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, conforme disposto nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja instalada uma faixa de pedestre em frente ao Bar do Bernardino, visando a segurança dos pedestres. Justificativa: A instalação de uma faixa de pedestre nesse local se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres na região, especialmente das crianças que se deslocam da escola. A medida contribuirá para aumentar a segurança da população, facilitando a travessia de forma mais segura, prevenindo possíveis acidentes e promovendo maior tranquilidade para os moradores e frequentadores da área. Sala "Major Gurgel", 17 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 49/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja realizada, com extrema urgência, uma operação tapa-buracos nas vias do centro da cidade e nos bairros, visando à melhoria das condições de tráfego e à garantia de segurança viária. Justificativa: O centro da cidade e os bairros são áreas de alta circulação de veículos e pedestres, essenciais para o comércio local, serviços e o acesso a prédios públicos. No entanto, diversas vias dessas regiões apresentam condições precárias de pavimentação, com buracos significativos que comprometem a segurança viária, danificam veículos e representam risco iminente de acidentes. A atual situação tem gerado constantes reclamações da população e causado transtornos diários a motoristas, moradores e comerciantes, impactando diretamente na qualidade de vida e na mobilidade urbana. A realização urgente da operação tapa-buracos é uma medida necessária e imprescindível para restaurar as condições adequadas de tráfego, prevenir acidentes e garantir o bem-estar da população que transita por essas vias diariamente. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 50/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indicação: Que seja realizada a pintura das guias (meio-fio) nas ruas do centro da cidade e



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

nos bairros, visando melhorar a sinalização e a organização do trânsito. Justificativa: A pintura das guias é uma medida simples, mas de grande importância para a organização do trânsito e a segurança viária. Atualmente, as guias de muitas ruas do centro e bairros encontram-se desgastadas ou sem pintura, o que dificulta a identificação das áreas de estacionamento, limites de vias e a orientação de motoristas e pedestres. Além disso, a **pintura regular das guias contribui para a melhoria da estética urbana e a preservação das vias públicas, refletindo diretamente no bem-estar da população. A realização dessa pintura deve ser vista como uma ação de custo-benefício baixo e grande impacto positivo, tanto para a segurança no trânsito quanto para a organização e valorização das áreas urbanas. Sala "Major Gurgel", 14 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 55/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja realizada, com urgência, uma operação de limpeza e roçagem em toda a cidade, iniciando pelo bairro Jambeirinho, que atualmente apresenta grande acúmulo de mato e resíduos. A situação tem causado transtornos à população, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos moradores. A ação se faz necessária para promover a melhoria das condições de higiene, saúde e bem-estar da comunidade. Sala "Major Gurgel", 05 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº 56/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja realizada, com urgência, a roçagem das vias públicas no bairro da Pamonha, que atualmente se encontra com excesso de mato, dificultando a locomoção dos moradores e comprometendo a visibilidade dos motoristas. A situação representa risco de acidentes e tem gerado transtornos à população local. A limpeza e manutenção adequada das vias são essenciais para garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos cidadãos. "Major Gurgel", 05 de maio de 2025.